

INDICAÇÃO Nº. 02/2022 GAB. VERª.

Vereadora Proponente: MAELY MATOS BENEDETTI.

Excelentíssimo

A vereadora que esta subscreve, indica nos termos do Regimento Interno desta casa de Leis, que após ouvido o Plenário encaminhe este expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo autorize ao setor competente a realizar o trabalho de levantamento dos acessos aos órgãos públicos municipais, aplicando os requisitos da Lei 10.098 de 12/12/2000, em seu capítulo IV - Da Acessibilidade nos

edifícios públicos ou de uso coletivo, para a adequação da acessibilidade para

portadores de deficiência.

JUTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a presente propositura tem como objetivo principal assegurar as pessoas portadoras de deficiência, o pleno exercício de seus direitos básicos de mobilidade, acessibilidade e transporte público no âmbito do Município.

Razão pela qual solicito apoio dos senhores Vereadores nessa indicação.

Plenário Ver. Adão Lote Resplendes de Sousa em 03 de março de 2022

Macly Matos Benedetti Vera. Maely- PSC